



PROJETO DE LEI N° 010/2022, de 15 de março de 2022.

Fica denominada “Rua Maria da Paz da Silva” a rua que indica na Comunidade de Mutamba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA MARIA DA PAZ DA SILVA**” a rua que tem início na Avenida João Cirilo, próximo a residência de Sales e se estende até a Serra de Mutamba, na Comunidade de Mutamba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 15 de março de 2022.


Francisco Kleiton Pereira
Vereador